



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado em 1º Discussão

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2022 foi APROVADA na 41ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2022, em 1º Turno de Discussão e Votação, aguardando o interregno de 10 dias para apreciação em 2º Turno de Discussão e Votação.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo